



Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2016

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, por meio do Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado, Senhora Sílvia Bárbara Priscila Vacario, nomeada pela Portaria nº 796/2016, de 09 de Junho de 2016, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Teste Seletivo Simplificado de Provas e de Provas e Títulos para o ingresso em seu quadro permanente de pessoal, para os cargos constantes do presente edital, nos termos do que preceituam o art. 37, II, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais Legislação Municipal de acordo com as disposições deste edital.

1. ENTIDADE EXECUTORA DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. A realização do concurso fica sob a responsabilidade da **EXATA – ASSESSORIA & CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ME**, obedecendo às normas deste Edital.

2. Das inscrições

Inscrições pela internet	Início 10/06/2016 Término: 16/06/2016 Endereço Eletrônico: www.exataconsultoriame.com.br
Os horários previstos neste edital seguem o horário local de PEIXOTO DE AZEVEDO – MT.	

2.1. As inscrições podem ser feitas somente via internet, no período previsto neste Edital, ou seja, início às 00h01min do dia 10/06/2016 e encerramento às 23h59min do dia 16/06/2016, no endereço eletrônico www.exataconsultoriame.com.br.

2.2. *Os candidatos que concorreram no Teste Seletivo nº 001/2015, não estão isentos de fazer inscrição.*

2.3. Da regularidade e aceitação das inscrições

2.3.1. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste Edital.

2.3.2. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.

2.3.3. Em hipótese alguma o valor pago referente à taxa de inscrição será devolvido aos candidatos.

2.4. Da confirmação da inscrição

2.4.1. No ato da inscrição o sistema emitirá ao candidato o seu **Cartão de Identificação ou Comprovante de Inscrição**, cuja apresentação será imprescindível para a realização da prova, devendo o candidato conferir os seguintes dados:

2.4.1.1. Nome;

2.4.1.2. Número do documento de identidade data de nascimento, sigla do órgão expedidor e Estado emissor;

2.4.1.3. O cargo para o qual se inscreveu;



Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2016

2.4.2. Além dos dados acima, o candidato tomará conhecimento:

2.4.2.1. Do seu número de inscrição;

2.4.2.2. Do dia e hora da prova.

2.4.3. Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Identificação ou no Comprovante de Inscrição, o candidato deverá solicitar a necessária correção no site www.exataconsultoriame.com.br por intermédio de sua senha de acesso.

2.5. Da responsabilidade do Candidato

2.5.1 A empresa **EXATA – ASSESSORIA & CONSULTORIA, EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ME** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicações, erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento do valor de inscrição, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referente ao Processo Seletivo ao qual se inscreveu.

2.6. Disposições gerais sobre as inscrições

2.6.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital.

2.6.2. O candidato que prestar informações inverídicas, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei.

2.6.3. Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da posse ou se constate qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição será desclassificado, sendo convocado para posse o candidato imediatamente posterior, segundo a ordem de classificação.

2.6.4. Na hipótese de um mesmo candidato inscrever-se em dois ou mais cargos, será **validada a última inscrição**, efetuada em data e hora mais recente, não cabendo restituição dos valores pagos pelas inscrições invalidadas.

2.7. Das isenções da taxa de inscrição para hipossuficientes e doadores de sangue:

2.7.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, salvo para os candidatos que se declararem como isentos e comprovarem os requisitos abaixo:

2.7.2. Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes e doadores regulares de sangue, na forma das Leis Estaduais n.ºs 7.713/2002 e Decreto Federal n.º 6.593/2008.

2.7.3. Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, constando obrigatoriamente, sob pena de indeferimento, o Número de Identificação Social – NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

a) documento de identidade do requerente;

b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;



Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2016

c) cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste o número de identificação social – NIS do candidato.

2.7.4. Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

a) documento de identidade do requerente;

b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo três doações anteriores à publicação deste edital.

2.7.5. Os documentos apresentados serão analisados pela comissão organizadora (no ato da inscrição,) possibilitando dessa forma que o candidato que por ventura não consiga apresentar os documentos necessários para isenção, possa inscrever-se após o pagamento da taxa de inscrição.

2.7.6. Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores, deverão observar a data limite para efetuarem a inscrição.

3. Vagas reservadas para Portadores de Necessidades Especiais

3.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservadas **5% (cinco por cento)** das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99, com a Lei Complementar Estadual nº 114/2002.

3.2. Para os efeitos do item 2.8.1, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, considera-se pessoa portadora de necessidade especial todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um cargo adequado e de progredir no mesmo fique substancialmente reduzido devido a uma deficiência ou limitação física, mental ou sensorial reconhecida.

3.3. Qualquer pessoa portadora de necessidade especial poderá inscrever-se no Teste Seletivo Simplificado para ingresso nos cargos da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo- MT, conforme a previsão das vagas estabelecidas neste edital.

3.4. O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e deverá apresentar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, via protocolo, até o dia 16 de junho de 2016, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, com sede à Rua Min. Cesar Cals, nº 226, bairro Centro Antigo, no horário de expediente – das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, após a devida realização de sua inscrição no endereço eletrônico www.exataconsultoriame.com.br

3.5. O candidato portador de necessidade especial deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.

3.6. No ato da inscrição o candidato indicará a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas.

3.7. O candidato que se encontrar nessa especial condição poderá, resguardadas as características inerentes às provas, optar pela adaptação de sua conveniência, dentro das alternativas de que a instituição selecionadora dispuser na oportunidade.



Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2016

3.8. Para que sejam considerados aprovados, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão obter, durante todo o concurso, a pontuação mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.

3.9. Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de necessidades especiais somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência conforme determina o art. 40 do Decreto Federal nº. 3.298/99.

3.10. **A EXATA – ASSESSORIA & CONSULTORIA, EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ME**, não se responsabilizará pela elaboração de prova específica para os portadores de necessidades especiais que não comunicarem a deficiência no ato da inscrição.

3.11. Por ocasião da posse dos candidatos classificados, a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT procederá à análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido.

3.11.1. Caso o candidato seja declarado inapto pela junta médica municipal será convocado o candidato imediatamente subsequente.

3.12. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações

3.12.1. Os cargos e vagas estão distribuídos conforme **Anexo I** do presente edital.

3.12.2. Os candidatos a qualquer cargo obrigam-se a prestar os serviços inerentes ao mesmo no município, ou seja, de acordo com o local especificado (área rural ou urbana) neste edital, devendo respeitar o lotacionograma e a ordem de classificação, sendo que a recusa em prestar os serviços, na vaga de direito, importa desistência tácita da vaga.

3.12.3. A descrição dos cargos, formação necessária, local de trabalho e salário está constando no **Anexo I**.

4. Da prova

4.1. Data e local de realização da prova objetiva:

4.1.1. A prova objetiva será realizada no dia **19 de junho de 2016** a partir de 08h00, em local a ser indicado em edital complementar, observado o disposto no subitem **4.2.1**;

4.2. Das características da prova objetiva:

4.2.1. A prova objetiva terá duração máxima de 03 (três) horas, contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

4.2.2. As provas escritas serão de múltipla escolha, com caráter classificatório e eliminatório, contendo questões objetivas, com 4 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma responderá à questão, obedecendo ao seguinte quadro de pontuação:



Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2016

<u>CARGO DE NIVEL SUPERIOR</u>	<u>TIPOS DE PROVAS</u>	<u>N.º DE QUESTÕES</u>	<u>PONTUAÇÃO DE CADA QUESTÃO</u>	<u>TOTAL DE PONTOS</u>
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
* TODOS OS CARGOS	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Informática	10 10 10 10	1.00	40,00
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO				
* TODOS OS CARGOS	- Língua Portuguesa - Conhecimentos Gerais - Matemática - Informática	10 10 10 10	1.00	40,00
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO				
*TODOS OS CARGOS	- Língua Portuguesa - Conhecimentos Gerais - Matemática	05 10 05	1.00	20,00

4.2.3. Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no **Anexo II** deste edital.

4.3. Da realização das provas

4.3.1. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta, Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição e documento de identidade original.

4.3.1.1 Os portões serão fechados pontualmente as 08h00 horas não sendo permitido em hipótese alguma o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário do fechamento dos portões, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

4.3.2. Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior, especificado neste edital.

4.3.2.1. O fiscal de sala e a coordenação do concurso não se responsabilizarão por danos ou desaparecimento de objetos, bolsas, celulares e outros objetos que forem deixados na sala pelos candidatos.



Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2016

4.3.3. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento original, com foto, de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.

4.3.3.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato, sendo expressamente proibida a identificação de candidatos com documentos em fotocópia ou equivalentes.

4.3.4. Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outro diferente daqueles citados no item 4.3.3.

4.3.5. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas de candidatos que comparecerem sem documentos citados no item 4.3.3, mesmo que tenham solicitado a alguém que traga a documentação até o local de prova. Vencido o horário permitido o candidato deverá retirar-se do espaço físico da local de aplicação de prova (escolas ou entidades estabelecidas).

4.3.6. Será sumariamente eliminado do teste seletivo o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução das provas, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer um dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou pessoa, ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, bonés e outros tipos de chapelaria, óculos escuro, impressos ou anotações, ou, após as provas, a utilização de processos ilícitos para a realização das mesmas, constatado por meio de perícia.

4.3.6.1. Somente será permitido ao candidato ausentar-se da sala de provas para ir ao banheiro e para beber água, acompanhado de um fiscal.

4.3.7. Não serão considerados aptos a fazerem as provas os candidatos que estiverem impossibilitados de comparecer aos locais determinados para a realização das mesmas.

4.3.8. Em hipótese alguma será admitida a entrada nos locais de provas de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para o início das provas.

4.3.8.1. O candidato, após ter concluído as provas, deverá retirar-se definitivamente do local de aplicação das mesmas.

4.3.9. Nas provas objetivas só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão Resposta preenchido com caneta esferográfica preta ou azul não porosa.

4.3.10. No preenchimento do Cartão Resposta é necessário que o campo correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente.

4.3.11. As questões respondidas incorretamente não anularão as questões respondidas corretamente.

4.3.12. As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas.

4.3.13. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas por erro material, quando da sua elaboração, serão atribuídos a todos os candidatos que prestarem a prova para aquele cargo.

4.3.14. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, eliminando-se o candidato faltoso.

4.3.15. O candidato ao terminar as provas deverá entregar ao fiscal o seu caderno de provas e o seu Cartão Resposta.



Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2016

4.3.16. O candidato que permanecer na sala pelo tempo mínimo de 02(duas) horas poderá levar consigo o caderno de provas.

4.3.17. O candidato que sair antes do horário acima mencionado terá oportunidade de retirar o caderno de provas no prazo de **02 (dois) dias**, a partir do dia seguinte ao da aplicação da prova, na Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo– MT, 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs; após este prazo os cadernos que não forem retirados serão incinerados.

4.3.18. *O candidato deverá permanecer no mínimo por uma hora em sala após o início das provas sob pena de eliminação, exceto para ir ao banheiro, tomar água ou amamentar.*

4.3.19. *Os 03 (três) últimos candidatos, obrigatoriamente, permanecerão na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova, assinando ao sair o relatório dos fiscais de sala sob pena de eliminação.*

4.3.20. *A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários.*

4.3.21. *Não haverá nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado à amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.*

4.4. Do conteúdo programático da prova objetiva

4.4.1. Os programas da prova objetiva deste teste seletivo, nos quais constam as matérias a serem cobradas na prova, farão parte como **Anexo II** ao presente Edital.

5. Da classificação

5.1. Dos critérios de classificação

5.1.1. A classificação final dos candidatos se dará pela nota obtida no conjunto de matérias do caderno de prova, divulgando-se o seu resultado final em ordem decrescente.

5.1.1.1. O ponto do título, se houver, será somado à média final.

5.1.2. O candidato classificado, excedente à vaga atualmente existente, será mantido em cadastro reserva durante o prazo de validade do teste seletivo e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da nomeação em Imprensa Oficial (Jornal Oficial dos Municípios – www.diariomunicipal.com.br), no jornal de circulação local e no site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br ocorrido durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

5.2. Da desclassificação

5.2.1. Será considerado desclassificado do Teste Seletivo o candidato que:

- Zerar em qualquer uma das matérias do caderno de prova objetiva;
- Ausentar-se da prova;
- Descumprir as normas constantes deste Edital ou as exigências impostas pela Equipe de Coordenação do concurso;
- Utilizar-se de meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;



Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2016

- f) Não apresentar a documentação exigida no ato da admissão, no prazo determinado no ato convocatório;
- g) Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
- h) Aprovado/classificado, que não comparecer nos locais, no prazo, horários e condições especificados nos editais ou nos atos de convocação.

5.3. Da Prova de Títulos

5.3.1. Os cargos para os quais se admitirá prova de títulos para os cargos de Nível Superior, se dará da seguinte forma:

ORDEM	TÍTULOS	CONDIÇÃO	PONTO
1	Especialização	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	0,50
2	Mestrado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	1,00
3	Doutorado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	2,00

5.3.2. Na análise da Titulação Acadêmica, se for apresentado mais de um título em nível igual ou diferente será computado apenas o título de maior pontuação.

5.3.3. Somente será considerado o título obtido na área correspondente ao cargo pretendido.

5.3.4. Não será aceito atestado de conclusão que não estiver acompanhado do histórico escolar.

5.3.5. A Titulação Acadêmica será comprovada mediante a apresentação do respectivo comprovante em fotocópia legível e **autenticada em cartório.**

5.3.6. O ponto obtido na prova de títulos será somado à notadas provas objetivas para efeito de classificação final.

5.3.7. Será aceito diploma, certificado de especialização, mestrado ou doutorado devidamente registrado, nos termos da legislação vigente.

5.3.8. Somente será computado o ponto da prova de títulos para os candidatos que alcançarem a média mínima de 20 (vinte).

5.3.9. As fotocópias dos títulos dos itens 5.3.5 e 5.3.7, deverão **ser entregues impreterivelmente, no dia da realização das provas, ao fiscal da sala onde o candidato realizará sua prova,** devidamente **autenticado em cartório.** Não será aceito prova e título via fax, correio eletrônico ou fora do prazo preestabelecido.

5.4. Dos critérios de desempate na classificação

5.4.1. Havendo empate na contagem de pontos obtidos, serão obedecidos os critérios de desempate, para todos os cargos, pela ordem a seguir:



Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2016

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) Que obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa nos demais cargos;
- c) Que obtiver maior pontuação da prova de títulos (se houver);
- d) Que tiver maior idade.

6. Do resultado final

6.1. O resultado final do Teste Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, por meio de decreto, observado o prazo legal, e será publicado no jornal de circulação regular no Município, no Diário Oficial da AMM e no site da Prefeitura e no site da empresa realizadora do Seletivo.

6.1.1. As publicações relativas à convocação dos aprovados serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial conforme o item 6.1, sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo a publicação e do candidato o acompanhamento de tais publicações.

7. Da convocação, da nomeação e da posse

7.1. Os candidatos aprovados serão convocados para nomeação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste edital ou aquelas vagas criadas por lei complementar durante a validade do concurso.

7.2. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações na Imprensa Oficial do Município, ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado.

7.3. Os candidatos aprovados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial do Município e, facultativamente, na imprensa local a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecidos para tomarem posse e receberem a designação do respectivo local de trabalho.

7.4. Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação fotocópia autenticado em cartório, que comprove o que segue abaixo:

- 7.4.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 7.4.2. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 7.4.3. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts. 12 e 37, I da CF/88);
- 7.4.4. Título de eleitor;
- 7.4.5. Certidão de quitação eleitoral (**Cartório Eleitoral**) ou pela Internet <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 7.4.6. Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações se for o caso;
- 7.4.7. Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino);
- 7.4.8. Comprovante de endereço atualizado;
- 7.4.9. Carteira de Trabalho;



Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2016

- 7.4.10. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (exigido nos cargos de motorista);
 - 7.4.11 Declarações de Bens (se não houver, emitir certidão de que não possui bens);
 - 7.4.12. Certidão de nascimento dos filhos (se for menor de 07 anos, trazer cópia do cartão de vacina e se for de 08 a 14 anos trazer comprovante de frequência escolar junto com a certidão de nascimento);
 - 7.4.13. Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o estabelecido no Edital;
 - 7.4.14. Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso técnico ou superior, correspondente ao cargo (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico);
 - 7.4.15. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
 - 7.4.16. Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal (setor de Tributação da Prefeitura de Peixoto de Azevedo-MT);
 - 7.4.17. Declaração junto ao INSS - Extrato Previdenciário (qualquer agência do INSS);
 - 7.4.18. Certidão Negativa Civil e Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
 - 7.4.19. Declaração negativa de acúmulo de cargo público em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal;
 - 7.4.20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
 - 7.4.21. Exames Laboratoriais (hemograma completo, Ácido Úrico, Glicose, Raio- x Tórax, Eletro Cardiograma, colesterol completo, VDRL, VHS, ultrassom pélvica (sexo feminino), parasitológico, glicemia, teste ergométrico), Avaliação Psicológica (Laudo com métodos utilizados na avaliação).
 - 7.4.22. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) será expedido de acordo com exigências da Administração Municipal mediante todos os exames do item 7.4.21, a serem protocolados na Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, direcionados ao Departamento de Recursos Humanos, o qual encaminhará ao perito indicado pela prefeitura conforme o caso;
 - 7.4.23. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 7.5. Os exames médicos admissionais solicitados nos Itens 7.4.22 serão de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo se responsabilizará pela execução e pagamento dos mesmos.

8. Do regime jurídico e do regime previdenciário

8.1. A admissão e nomeação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no Regime Jurídico Administrativo Contratual/Estatutário, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

9. Das disposições gerais

- 9.1. Este Teste Seletivo é válido pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de sua homologação, prazo este prorrogável uma vez por igual período, por expressa determinação do Senhor Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo.
- 9.2. A inscrição neste Teste Seletivo, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste Edital.
- 9.3. Caso haja desistências ou eliminações de candidatos convocados para a posse, a Administração promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessário durante o período de validade



Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2016

do concurso, dentre os candidatos aprovados/ classificados, observando sempre o número de vagas existentes.

9.4. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Teste Seletivo, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Administração para a posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

9.5. O candidato que à época da posse não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado/classificado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.

9.6. A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo poderá convocar os candidatos aprovados/classificados para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Teste Seletivo, observando-se o cargo e a ordem de aprovação/classificação.

9.7. A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, bem como a Empresa **EXATA – ASSESSORIA & CONSULTORIA, EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ME**, divulgará, sempre que necessário, as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

9.8. A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração.

9.9. As regras fixadas neste Edital poderão sofrer alterações enquanto não consumado o evento previsto no item a ser alterado.

9.10.1. Todas as alterações deste Edital serão divulgadas na forma da lei e no site já mencionado por meio de edital complementar.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, por intermédio da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado em conjunto com a **EXATA – ASSESSORIA & CONSULTORIA, EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ME**.

10. Das disposições finais

10.1. Do Cronograma de Execução do Teste Seletivo nº 002/2016

10.1.1. Período das inscrições: de 10/06/2016 a 16/06/2016.

10.1.2. Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: no site www.exataconsultoriame.com.br, site da Prefeitura, www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, e no Jornal Oficial dos Municípios.

10.1.3. Demais prazos de execução conforme cronograma de execução do evento a seguir:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015



Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2016

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
09/06/2016	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA (CINCO DIAS UTEIS ANTES DAS INSCRIÇÕES)
10/06/2016 a 16/06/2016	PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
10/06/2016 a 16/06/2016	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
17/06/2016	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ISENTA DE PAGAMENTO DE TAXA
-	RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA
-	VENCIMENTO DO BOLETO (HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO BANCÁRIO)
17/06/2016	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PAGAS (LISTAGEM COM CONFIRMAÇÃO E SEM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO)
-	PRAZO FINAL PARA REGULARIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS SEM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO
17/06/2016	HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES
17/06/2016	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA
19/06/2016	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (LOCAL SERÁ DIVULGADO EM EDITAL COMPLEMENTAR)
20/02/2016	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR A PARTIR DAS 20H00MIN.
-	PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
-	<ul style="list-style-type: none">• DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA OBJETIVA• DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL PÓS-RECURSOS
22/06/2016	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS PROVAS OBJETIVAS
22/06/2016 a 23/06/2016	PERÍODO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO GERAL
27/06/2016	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO GERAL
30/06/2016	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO EXECUTIVO
30/06/2016	EMIÇÃO DE RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DO TESTE SELETIVO Nº 002/2016 AO EXECUTIVO

10.2. Dos Recursos

10.2.1. Dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, caberá recurso na forma da lei, interposto perante a Empresa **EXATA – ASSESSORIA & CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ME.**, desde que apresentado nos prazos constantes no Cronograma acima.

10.2.2. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos/analísados recursos sem argumentação plausível.

10.2.3. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos, independentemente da formulação ou não de recurso.



Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2016

10.2.4. Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações.

10.2.5. Para recorrer contra o gabarito preliminar da prova objetiva e contra a classificação geral, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico www.exataconsultoriame.com.br, e seguir as instruções ali contidas.

10.2.6. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, fora do prazo.

10.2.7. A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será divulgado no site já epigrafado.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **EXATA – ASSESSORIA & CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ME**, juntamente com a Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado.

Peixoto de Azevedo– MT, 09 de junho de 2016.

Sílvia Bárbara Priscila Vacario
Presidente da Comissão Organizadora do
Teste Seletivo Simplificado
n.º 002/2016



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



ANEXO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

CÓDIGO	CARGO	Salário/Base Previsto	Requisitos do Cargo	VAGAS			LOCAL DE TRABALHO	C/H
				PNE	Normal	Total		
1	Professor de Matemática	R\$ 1.922,09	Com habilitação específica de grau superior – Licenciatura Plena	0	1	1	Escolas Municipais/Zona Urbana	24 h
2	Professo de História	R\$ 1.922,09	Com habilitação específica de grau superior – Licenciatura Plena	0	1	1	Escola Municipais/Zona Urbana	24 h
3	Professor de Língua Portuguesa	R\$ 1.922,09	Com habilitação específica de grau superior – Licenciatura Plena	0	2	2	Escolas Municipais/ Zona Urbana	24 h
4	Professor de Educação Física	R\$ 1.922,09	Com habilitação específica de grau superior – Licenciatura Plena	0	2	2	Escolas Municipais/ Zona Urbana/ Rural	
5	Professor de Ciências	R\$ 1.922,09	Com habilitação específica de grau superior – Licenciatura Plena	0	1	1	Escolas Municipais/Zona Urbana	24 h
6	Professor de I A IV Série	R\$ 1.922,09	Com habilitação específica de grau superior – Licenciatura Plena	0	7	7	Escolas Municipais/ Zona Urbana	24 h



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



9	TAE (Técnico Administrativo Escolar.).	R\$ 960,53	Formação – Ensino Médio Completo	0	2	CR	Escolas Municipais/ Zona Urbana	30 h
10	TAE (Técnico Administrativo Escolar.).	R\$ 960,53	Formação – Ensino Médio Completo	0	2	2	Escolas Municipais/ Zona Rural	30 h
11	TAE (Técnico de Multimídias Didáticas)	R\$ 960,53	Formação – Ensino Médio Completo	1	1	1	Escolas Municipais/ Zona Urbana	30 h
12	Professor de I A IV Série	R\$ 1.922,09	Com habilitação específica de grau superior – Licenciatura Plena.	0	3	3	Escolas M. Cecília Meireles	24 h
13	Professor de Matemática.	R\$ 1.922,09	Com habilitação específica de grau superior Licenciatura Plena	0	1	1	Roikore	24 h
14	Professor de Língua Portuguesa.	R\$ 1.922,09	Com habilitação específica de grau superior Licenciatura Plena	0	1	1	Roikore	24 h
15	Professor de I A IV Série.	R\$ 1.281,39	Nível Médio/magistério	0	8	8	Roikore	24h
16	Professor de Ciências	R\$ 1.922,09	Com habilitação específica de grau superior – Licenciatura Plena	0	1	1	Escola M.Cecília Meireles	24 h



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



17	Professor de Geografia	R\$ 1.922,09	Com habilitação específica de grau superior – Licenciatura Plena	0	1	1	Escola M. Vida e Esperança	24 h
18	Professor de I A IV Série	R\$ 1.922,09	Com habilitação específica de grau superior – Licenciatura Plena	0	5	5	Escola M. Vida e Esperança.	24 h
19	Professor de I A IV Série	R\$ 1.281,39	Nível Médio/magistério	0	1	1	Escola M. Vida e Esperança.	24 h
20	Professor de I A IV Série	R\$ 1.281,39	Nível Médio/magistério	0	1	1	Elio Turi Rondon Terena	24 h
21	Professor de I A IV Série	R\$ 1.922,09	Com habilitação específica de grau superior – Licenciatura	0	1	1	Escolas M da Fazenda Alto Xingu.	24 h
22	Professor de I A IV Série	R\$ 1.281,39	Formação Ensino Médio	0	1	1	Escolas M da Fazenda Alto Xingu	24 h
23	Professor de Língua Portuguesa	R\$ 1.922,09	Com habilitação específica de grau superior – Licenciatura	0	1	1	Escola M. Santos Dumont	24 h
24	Professor de I A IV Série	R\$ 1.281,39	Formação Ensino Médio	0	1	1	Escola M. Santos Dumont	24 h
25	Professor de I A IV Série	R\$ 1.922,09	Com habilitação específica de grau superior – Licenciatura	0	2	2	Escolas M. Vida Nova I	24 h
26	Professor de I A IV Série	R\$ 1.281,39	Formação Ensino Médio	0	1	1	Escolas M. Vida Nova I	24 h



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



27	Professor de I A IV Série	R\$ 1.922,09	Com habilitação específica de grau superior – Licenciatura	0	1	1	Escolas M. Vida Nova II	24 h
28	Professor de I A IV Série	R\$ 1.281,39	Ensino Médio/Magistério	0	2	2	Escolas M. Vida Nova II	24 h
29	Professor de I A IV Série	R\$ 1.281,39	Formação Ensino Médio.	0	1	1	Escolas M. Vida Nova II	24 h
30	Professor de I A IV Série	R\$ 1.281,39	Formação Ensino Médio.	0	2	2	E. M. A. Soares	24 h
31	Professor de I A IV Série	R\$ 1.922,09	Com habilitação específica de grau superior – Licenciatura	0	1	1	E. M. S. Luiz	24 h
32	AAE – Técnico em infra- estrutura- limpeza	R\$ 880,00	Ensino Fundamental	0	1	CR	Escola Roikore	30 horas
33	AAE- Agente de Nutrição Escolar- Merendeira	R\$ 880,00	Ensino Fundamental	0	1	CR	Escola Roikore	30 horas
34	AAE – Técnico em infra- estrutura- limpeza	R\$ 880,00	Ensino Fundamental	0	1	1	Escolas M da Fazendo Alto Xingu	30 horas
35	AAE – Técnico em infra- estrutura limpeza	R\$ 880,00	Ensino Fundamental	0	1	1	Escola M. S. Dumont	30 h



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



36	AAE – Técnico em infraestrutura-limpeza	R\$ 880,00	Ensino Fundamental	0	1	1	Escolas M. Vida Nova I	30 h
37	AAE – Técnico em infraestrutura - limpeza	R\$ 880,00	Ensino Fundamental	0	1	1	Escolas M. Vida Nova II	30 h
38	AAE- Técnico em Infraestrutura-Limpeza	R\$ 880,00	Ensino Fundamental	0	1	CR	Escolas Municipais/Cecilia Meireles	30 h
39	AAE – Técnico em Infraestrutura Transporte Escolar	R\$ 880,00	Ensino Fundamental	0	10	CR	Zona Rural	30 h
40	AAE – Técnico em Infraestrutura Transporte Escolar	R\$ 880,00	Ensino Fundamental	0	1	1	Zona Urbana	30 h
41	AAE – Técnico em Infraestrutura (Vigilante Escolar)	R\$ 880,00	Ensino Fundamental	0	1	1	Zona Urbana	30 h
42	Agente de Combate de Endemias	R\$ 880,00	Ensino Médio Completo	0	3	3	Zona Urbana	40 h



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



43	ASS Fiscal de Vigilância Sanitária	R\$ 880,00	Ensino Médio Completo	0	2	2	Zona Urbana	40 h
44	ES Odontólogo	R\$ 2.428,58	Ensino Superior Completo	0	1	1	Zona Urbana	40 h
45	TS Técnico em Laboratório Análises Clínicas	R\$ 971,43	Ensino Médio Completo	0	2	2	Zona Urbana	40 h
46	TS Técnico Saúde Bucal	R\$ 971,43	Ensino Médio Completo	0	4	4	Zona Urbana	40 h
47	Coletor de Lixo	R\$ 915,30	Ensino Fundamental Incompleto	0	8	8	Zona Urbana	40 h
48	Gari	R\$ 915,30	Ensino Fundamental Incompleto	0	6	6	Zona Urbana	40 h
49	Educador Físico/Assist. Social	R\$ 1.500,84	Ensino Superior Completo	0	1	1	Zona Urbana	20 h
50	Técnico de Desenvolvimento Infantil-Juvenil	R\$ 1.200,66	Ensino Médio Completo	0	1	1	Zona Urbana	40 h
51	Educador Físico/Sec. Esportes	R\$ 1.500,84	Ensino Superior Completo	0	3	3	Zona Urbana	20 h

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

A prova objetiva para os cargos de fundamental completo será elaborada de acordo com a composição estabelecida no subitem 4.2.2 e consistirão em:

LINGUA PORTUGUESA Ortografia (escrita correta das palavras), Divisão silábica, Pontuação, Acentuação Gráfica, Flexão do substantivo (gênero - masculino e feminino), Número - (singular e Plural) e Interpretação de Texto.

MATEMÁTICA Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, Números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão. Problemas envolvendo situações da vida prática.

ATUALIDADES: domínio de temas atuais relacionados ao município, ao Estado de Mato Grosso e ao Brasil que foram amplamente noticiados nos meios de comunicação nos últimos seis meses anteriores à data de aplicação da prova escrita.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Todos os Cargos.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de figuras. Noção e compreensão de texto verbal e/ou não verbal; Denotação e conotação; Tipos de textos; Sintaxe: frase, oração e período (simples e composto); termos essenciais e integrantes da oração; modo e tempo verbal; Nomes: próprios e comuns; Morfologia: Processo de formação de palavras; Ortografia; Pontuação; Acentuação gráfica. Interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Grafia da palavra Porquê. Concordâncias Nominal e Verbal. Crase. Pontuação. Semântica: Sinônimo e Antônimo, Período Composto por Coordenação e Subordinação.

MATEMÁTICA: Números Naturais: operações e propriedades. Números inteiros. Números racionais, Razão e proporção, Grandezas Proporcionais, Resolução de problemas, Regras de três simples e composta, Porcentagem, Juros Simples e Composto, Equação do 1º e 2º grau, Sistema métrico decimal, Medida de comprimento, superfície, volume e capacidade.

CONHECIMENTOS GERAIS: História de Mato Grosso 1. Fundação de Cuiabá, 1.2 Rodrigo César e o ouro de Cuiabá; 1.3 Os Lemes; 1.4 Índios Paiaguás; 1.5 Fundações de Vila Bela; 1.6 A Rusga; 1.7 Mato Grosso na guerra do Paraguai; 1.8 Divisão do Estado.

Geografia de Mato Grosso 1.1 Mato Grosso e a região Centro-Oeste; 1.2 Geopolítica de Mato Grosso; 1.3 Ocupação do território; 1.4 Aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense; 1.5 A economia do Estado no contexto nacional; 1.6 A urbanização do Estado; 1.7 Produção e as questões ambientais. História do Município de Peixoto de Azevedo 1.1 Aspectos históricos e geográficos; 1.2 Aspectos econômicos e sociais; 1.3. Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; 1.4 Atualidades gerais político, econômico, social e ambiental.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA - Conhecimentos básicos de Sistemas Operacionais (Ex: Dos, Windows, Linux): Manipulação de arquivos através do Windows Explorer (Encontrar arquivos, copiar, apagar, renomear, recuperar apagados); Funções de Sistema (Painel de Controle e configurações); Editor de texto; Utilização de Mala Direta; Impressão; Planilhas eletrônicas: Elaboração de fórmulas simples; Uso de funções e fórmulas em planilhas eletrônicas, formatação de

planilhas e textos; Utilização de gráficos; Impressão; Conhecimentos básicos de Internet e Intranet; Envio e recebimento de e-mails, segurança digital, antivírus, firewall, backup; Conhecimentos básicos de Hardware; Noções gerais do pacote Office; Software Livre; Noções de rede, impressão em rede, dispositivos de armazenamento e transporte de dados.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Todos os Cargos

LINGUA PORTUGUESA : Interpretação de texto verbal e/ou não verbal, literário e/ou não literário; Tipologia textual; Funções da linguagem; Coesão e Coerência; Sintaxe: frase, oração, período (termos de orações), concordância verbal e nominal; Morfologia: Classes de palavras, letras e formas; Pontuação; Acentuação gráfica; Ortografia; Semântica; emprego da Crase; significação das palavras; empregos das classes de palavras.

CONHECIMENTOS GERAIS: História de Mato Grosso 1. Fundação de Cuiabá, 1.2 Rodrigo César e o ouro de Cuiabá; 1.3 Os Lemes; 1.4 Índios Paiaguás ; 1.5 Fundação de Vila Bela; 1.6 A Rusga; 1.7 Mato Grosso na guerra do Paraguai; 1.8 Divisão do Estado.

Geografia de Mato Grosso 1.1 Mato Grosso e a região Centro-Oeste; 1.2 Geopolítica de Mato Grosso; 1.3 Ocupação do território; 1.4 Aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense; 1.5 A economia do Estado no contexto nacional; 1.6 A urbanização do Estado; 1.7 Produção e as questões ambientais. História do Município de Peixoto de Azevedo 1.1 Aspectos históricos e geográficos; 1.2 Aspectos econômicos e sociais; 1.3. Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; 1.4 Atualidades gerais político, econômico, social e ambiental.

MATEMÁTICA: Radicais operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; PA e PG; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA - Conhecimentos básicos de Sistemas Operacionais (Ex: Dos, Windows, Linux): Manipulação de arquivos através do Windows Explorer (Encontrar arquivos, copiar, apagar, renomear, recuperar apagados); Funções de Sistema (Painel de Controle e configurações); Editor de texto; Utilização de Mala Direta; Impressão; Planilhas eletrônicas: Elaboração de fórmulas simples; Uso de funções e fórmulas em planilhas eletrônicas, formatação de planilhas e textos; Utilização de gráficos; Impressão; Conhecimentos básicos de Internet e Intranet; Envio e recebimento de e-mails, segurança digital, antivírus, firewall, backup; Conhecimentos básicos de Hardware; Noções gerais do pacote Office; Software Livre; Noções de rede, impressão em rede, dispositivos de armazenamento e transporte de dados.

Peixoto de Azevedo – MT, 09 de junho de 2016.

Sílvia Bárbara Priscila Vacario
Presidente da Comissão Organizadora do
Teste Seletivo Simplificado
n.º 002/2016